



**EDITAL Nº 001/ 2019 – ARII/REITORIA**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS COM O FIM DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA ANDIFES - SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, através da **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII**, torna pública a inscrição e seleção de alunos com a finalidade de formação de cadastro reserva para participação no Programa Andifes/Santander de Bolsas de Mobilidade Acadêmica Nacional, no **segundo semestre letivo de 2019**, nos termos do convênio firmado entre as instituições federais de ensino superior para viabilização do **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional**.

**1. DO OBJETO**

Oferecer bolsas aos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM para realizarem estudos em Instituições Federais de Ensino Superior – IFES brasileiras, participantes do Convênio Andifes/Santander, cuja listagem está disponível no ANEXO I.





## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal do Amazonas – UFAM durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 2.2 Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 85% da carga horária de integralização do curso na UFAM;
- 2.3 Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- 2.4 Não ter participado de qualquer mobilidade acadêmica com bolsa na UFAM.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Histórico Escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 3.2 Comprovante de Confirmação de Matrícula atualizado;
- 3.3 RG;
- 3.4 CPF;
- 3.5 Comprovante de Residência atualizado;
- 3.6 Formulário de Pré Aproveitamento de Estudos assinado pelo Coordenador do curso, conforme o Anexo III ;
- 3.7 Comprovante de participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão finalizadas;
- 3.8 Comprovante de autoria de publicações em: revistas científicas, apresentações em congressos e publicações de resumos científicos.





#### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no link <https://goo.gl/Eh888d>;

4.2 A documentação exigida no item 3 deverá ser digitalizada e enviada em formato PDF como anexo ao Formulário indicado no item 4.1;

4.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os critérios utilizados para a seleção de discentes são:

5.1.1. Coeficiente de rendimento acadêmico (CR);

5.1.2. Número de Reprovações (NR) em Disciplinas: cada reprovação contará um ponto. A ordenação neste item será feita pela menor pontuação.

5.1.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de Pesquisa, Extensão e Ensino (PEE) na UFAM, e publicação de trabalhos técnico-científicos (PTC), conforme a Resolução nº018/2007 – CEG/CONSEPE. A pontuação a ser atribuída a cada atividade está indicada entre parênteses.

I - São atividades complementares de **ENSINO** as ações desenvolvidas por meio das seguintes modalidades:

a) Ministrante de curso de extensão e/ou debatedor em mesa redonda (1,0);

b) Atividade de monitoria desenvolvida em relação às disciplinas oferecidas na área e conhecimento (0,75);





- c) Participação em Semana de Curso (0,5);
- d) Participação em Programa Especial de Treinamento – PET (0,5);
- e) Estágios não obrigatórios finalizados, vinculados ao Ensino de Graduação e à matriz curricular do curso em que o aluno se encontra matriculado (1,0).

II - São atividades complementares de **PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA** o conjunto de ações sistematizadas, coordenadas por um professor orientador, voltadas para a investigação de tema relevante na área de sua formação ou área afim:

- a) Participação em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsa do PIBIC (1,0);
- b) Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em periódico com comissão editorial (1,0);
- c) Autor ou co-autor de capítulo de livro (1,0);
- d) Premiação em trabalho acadêmico (0,75);
- e) Apresentação de trabalho científico em eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor (0,5).

III - São atividades complementares de **EXTENSÃO**:

- a) As desenvolvidas sob a forma de congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, fóruns, apresentações de painéis ou outras similares, como ouvinte ou participante direto (0,5);
- b) As desenvolvidas sob a forma de curso de extensão (0,5);
- c) Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos (0,75);
- d) Representação discente comprovada (0,75);





5.1.4 Nos itens 5.1.1 e 5.1.3 os candidatos homologados serão ordenados em função de maior pontuação. No item 5.1.2 os candidatos homologados serão ordenados em função de menor pontuação. Para determinar a ordenação final dos candidatos homologados, será utilizada a equação:

$$O_F = (O_{CR} + O_{NR} + O_{EN} + O_{PE} + O_{EX}) / 5$$

Sendo:

- O<sub>F</sub>: ordenação final
- O<sub>CR</sub>: ordenação no critério coeficiente de rendimento acadêmico
- O<sub>NR</sub>: ordenação no critério número de reprovações em disciplinas
- O<sub>EN</sub>: ordenação no critério de ensino
- O<sub>PE</sub>: ordenação no critério de pesquisa
- O<sub>EX</sub>: ordenação no critério de extensão

Caso haja empate, será usada como critério de desempate a maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico.

## 6. DAS BOLSAS

6.1 Serão concedidas 05 (cinco) bolsas;

6.2 O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago diretamente ao bolsista contemplado em cinco parcelas de R\$ 600,00 durante o período de mobilidade;

6.3 O pagamento será repassado ao aluno (a) até o quinto dia útil de cada mês, através de depósito em conta corrente;

6.4 Os pagamentos de bolsa efetuados, unicamente, em conta de titularidade do discente, não sendo aceitas contas conjuntas nem de terceiros;

6.5 As contas bancárias para depósitos devem ser, preferencialmente, do Banco Santander.





## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 . A divulgação dos resultados preliminar e final do processo seletivo se dará através do *site* da ARII, em [www.arii.ufam.edu.br](http://www.arii.ufam.edu.br), nas datas apresentadas no item 9 do presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento, pela internet, da publicação dos resultados.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir do dia de divulgação do resultado preliminar, seguindo as datas apresentadas no item 9 deste edital.

8.2 O recurso deverá ser feito através de documento conforme o modelo do Anexo II deste edital, o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado para o e-mail [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br).

## 9. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Prazo
Período das inscrições online e envio da documentação	09 a 17 de Janeiro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	22 de Janeiro de 2019
Interposição de Recurso	23 e 24 de Janeiro de 2019
Divulgação do resultado final	29 de Janeiro de 2019.





## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no limite de sua competência.

10.3 A aceitação do (a) aluno (a) selecionado (a) fica a critério exclusivo da instituição de destino por ele (a) postulado (a), dependendo da disponibilidade de vagas oferecidas para o programa de mobilidade acadêmica. A UFAM não se responsabilizará por eventuais casos em que o (a) aluno (a) selecionado (a) não seja aceito pela instituição de destino por ele (a) postulado (a).

Manaus, 09 de Janeiro de 2019.

Leda Duwe Leão Brasil

Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais





**ANEXO I - EDITAL Nº 001 / 2019 – ARII/REITORIA**

**IFES PARTICIPANTES**

<p><b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)</b> Moacir Felizardo de Franca Filho Diretor de Graduação Telefone: (31)3319-7034 Email: franca@des.cefetmg.br</p>	<p><b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)</b> Gisele Maria Ribeiro Vieira Diretoria de Ensino – Diren Telefone: (21) 2566-3115 Email: gisele.vieira@cefet-rj.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Rio Grande (FURG)</b> Renato Duro Dias Pró-reitoria de Graduação (53) 3233-6772 Prograd.proreitor@furg.br</p>	<p><b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)</b> Luiz Gustavo Duarte Assessor para Assuntos Internacionais Telefone: (71) 3221-0341 Email: international@ifba.edu.br Email: ifbahainternational@gmail.com</p>
<p><b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)</b> Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva Pró-reitora de Ensino Telefone: (98) 3218-9012 /9115 Email: ximena@ifma.edu.br</p>	<p><b>Universidade Federal do ABC (UFABC)</b> Carlos Alberto Kamienski Assessor de Relações Internacionais Telefone: (11) 3356-7221 Email: carlos.kamienski@ufabc.edu.br Email: rel.internacionais@ufabc.edu.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Acre (UFAC)</b> Anderson Azevedo Mesquita Coordenadora e Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME/PROGRAD) Telefone: (68) 3229-2376 Email: caipme@gmail.com Email: lidisagro@gmail.com</p>	<p><b>Universidade Federal de Alagoas (UFAL)</b> Felipe José de Queiroz Sarmento Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP/PROGRAD) Telefone: (82) 3214-1066 email: felipe.sarmiento@prograd.ufal.br email: cdp@prograd.ufal.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Amazonas (UFAM)</b> Leda Duwe Leão Brasil Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais Telefone: (92) 3305-1753 Email: arii@ufam.edu.br</p>	<p><b>Universidade Federal da Bahia (UFBA)</b> UFBA - Teresa Cristina Bahiense de Sousa Assessoria de Ensino - Pró-reitoria de Graduação (71) 3283-7119 coorgrad@ufba.br prograd@ufba.br</p>







<b>Universidade Federal do Ceará (UFC)</b> Sonia Maria Araújo Castelo Branco Coordenadoria de Mobilidade Nacional Telefone: (85) 3366-9519 Email: cad@prograd.ufc.br	<b>Universidade Federal do Cariri (UFCA)</b> Ericsson Venâncio Coriolano Pró-Reitora de Ensino Telefone: (88) 3221-9692 Email: proen@ufca.edu.br
<b>Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)</b> Manasses da Costa Agra Melo Coordenador de Programas e Estágio Telefone: (83) 2101-5225 Email: prg@ufcg.edu.br Email: manasses.agra@ufcg.edu.br	<b>Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)</b> Marilu Fiegenbaum Coordenação de Mobilidade Acadêmica Telefone: (51) 3303-8817 email:mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br email: graziadio@ufcspa.edu.br
<b>Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)</b> Lissandro Arielle Vale Batista Pró-reitor de Graduação Telefone: (84) 3317-8234 /8331 Email: prograd@ufersa.edu.br	<b>Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)</b> Donato de Oliveira Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico (DAA) Telefone: (27) 4009-2411 email: daae@prograd.ufes.br email: secprograd@prograd.ufes.br
<b>Universidade Federal Fluminense (UFF)</b> Dulce Mary Rosa Pontes Coordenadora de mobilidade Telefone: (21) 2629-5080 Email: mobilidadeuff@gmail.com Email: dulce@proac.uff.br	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)</b> Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro Assessora Especial do Reitor para Assuntos Internacionais Telefone: (49) 2049-3715 Email: mobilidadeacademica@uffs.edu.br
<b>Universidade Federal de Goiás (UFG)</b> Luiz Mello de Almeida Neto Coordenador do Programa Andifes de Mobilidade Estudantil Telefone: (62) 3521-1799 Email: prograd@prograd.ufg.br	<b>Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)</b> Cristiano Rodrigues Fernandes Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD) Telefone: (67) 3410-2825 /2820 Email: secac@ufgd.edu.br
<b>Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)</b> Marta Cristina da Silva Pró-reitoria de Graduação Telefone: (32) 2102-3981 Email: mobilidade.prograd@ufjf.edu.br	<b>Universidade Federal de Lavras (UFLA)</b> Dênis Renato De Oliveira Coordenador Institucional Do Programa Andifes De Mobilidade Estudantil Telefone: (35) 3829-1113 / (35) 3829-3130 Email: prg@prg.ufla.br Email: denis.oliveira@dae.ufla.br





<b>Universidade Federal do Maranhão (UFMA)</b> Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos Departamento de Desenvolvimento Organização Acadêmica Telefone: (98) 3272-8736 Email: dedeg@ufma.br	<b>Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)</b> Wagner José Corradi Barbosa Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica (PROGRAD) Telefone: (31) 3409-4438 /4565 Email: estagio@prograd.ufmg.br
<b>Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS)</b> Amaury Antonio de Castro Junior Pró-reitor de Ensino de Graduação Telefone: (67) 3345-7130 Email: caa.preg@ufms.br	<b>Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)</b> Jussane Sartor Técnico Administrativo em Educação e Gerente de Estágio e Mobilidade Acadêmica (65) 3615-8105 /8101/8102 jussane@ufmt.br mobilidade@ufmt.br
<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)</b> Anatália Dejene Silva de Oliveira Pró-reitora de Graduação e Ações Afirmativas Telefone: (77) 3614-3527 Email: prograf@ufob.edu.br Email: anatalia@ufob.edu.br	<b>Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)</b> Marco Antonio Moreira de Carvalho Mobilidade Acadêmica Nacional na Telefone: (31) 3559-1323 Email: mobilidadeacademica@prograd.ufop.br
<b>Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)</b> Maria de Fátima de Sousa Lima Pró-Reitora de Ensino de Graduação Telefone: (93) 2101-4934 Email: proen@ufopa.edu.br	<b>Universidade Federal do Pará (UFPA)</b> Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira Centro de Processos Seletivos Telefone: (91) 3201-7158 /7359 Email: ciac@ufpa.br
<b>Universidade Federal da Paraíba (UFPB)</b> Marilene Salgueiro Coordenador de Estágio e Monitoria Telefone: (83) 3216-7383 Email: codesc@prg.ufpb.br	<b>Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)</b> Laura Mesquita Paiva Coordenação de Apoio Acadêmico Telefone: (81) 2126-7015 Email: apoioacademico.proacad@ufpe.br
<b>Universidade Federal de Pelotas (UFPel)</b> Maximiliano Sergio Cenci Núcleo de Programas – Coordenação de Programas e Projetos (CPP) Telefone: (53) 3921-1162 Email: prg.mobilidade@gmail.com	<b>Universidade Federal do Piauí (UFPI)</b> Maria do Socorro Leal Lopes Pró-reitora de Ensino de Graduação Telefone: (86) 3215-5540 email: preg@ufpi.edu.br email: pregsec@ufpi.edu.br





<p><b>Universidade Federal do Paraná (UFPR)</b> Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez Coordenadora de Mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais Telefone: (41) 3360-5343 Email: internacional@ufpr.br</p>	<p><b>Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)</b> Rohane de Lima Coordenadora de Mobilidade Telefone: (91) 3210-5110 /5104/5108 Email: rohane.delima@ufra.edu.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)</b> Rita De Cássia Pereira Dias Núcleo de Gestão de Programas de Bolsas e Projetos Especiais Telefone: (75) 3621-9214 Email: prograd.copeg.nuprob@ufrb.edu.br</p>	<p><b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)</b> Andréa dos Santos Benites Departamento de Cursos e Políticas de Graduação Telefone: (51) 3308-4591 Email: dpa@prograd.ufrgs.br Email: dcpgrad@prograd.ufrgs.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</b> Rosiléia Damasceno Divisão de Integração Acadêmica (Pró-reitoria de Graduação) Telefone: (21) 3938-1713 /1727 Email: mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br</p>	<p><b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)</b> Djalma Arlindo Marinho Pereira Secretário de Relações Internacionais e Interinstitucionais Telefone: (84) 3342-2271 email: sri@sri.ufrn.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Rural de Pernambuco (UFRPE)</b> Maria do Socorro de Lima Oliveria Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação Telefone: (81) 3320-6040 /6041 email: proreitor@preg.ufrpe.br email: cgcg@preg.ufrpe.br</p>	<p><b>Universidade Federal de Roraima (UFRR)</b> Helena da Silva Borges Diretora de Assuntos Acadêmicos (Pró-reitoria de Ensino e Graduação) Telefone:(95) 3621-3116 Email: mobilidade.proeg@ufrr.br</p>
<p><b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)</b> Marcelo Felício Núcleo de Apoio Pedagógico – Pró-reitoria de Graduação Telefone: (21) 2682-1112 Email: macademica@ufrj.br</p>	<p><b>Universidade Federal do Sergipe (UFS)</b> Dilton Cândido Santos Maynard Pró-Reitor de Graduação Telefone: (79) 3194-6415 Email: secretariaprograd@gmail.com</p>
<p><b>Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)</b> Alda Maria Napolitano Sanchez Pró-reitor de Graduação Telefone: (73) 3613-5497 Email: alda.ufabc@gmail.com</p>	<p><b>Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)</b> Cesar Trindade Neves Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) Telefone: (48) 3721-7405 Email: prograd@contato.ufsc.br</p>





<p><b>Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)</b> Josilene Aparecida Sartori Zampar Coordenadora da Mobilidade Acadêmica / Pró-reitora de Graduação Telefone: (16) 3351-9476 Email: mobilidadeacademica@ufscar.br</p>	<p><b>Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)</b> José Roberto Ribeiro Coordenador de Mobilidade Acadêmica Telefone: (32) 3379-2327 Email: jroberto@ufs.edu.br</p>
<p><b>Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)</b> Jerônimo Siqueira Tybusch Coordenador de Mobilidade Acadêmica Telefone: (55) 3220-8187 Email: mobilidade@ufsm.br</p>	<p><b>Universidade Federal do Tocantins (UFT)</b> Berenice Feitosa da Costa Aires Diretora de Programas Especiais em Educação Telefone: (63) 3232-8271 email: mobilidade@uft.edu.br email: dirpee@uft.edu.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)</b> Marília Gabriela Oliveira Santos Supervisora do Serviço de Apoio ao Ensino Telefone: (34) 3318-5765 Email: secretaria@proens.uftm.edu.br email: proreitor@proens.uftm.edu.br</p>	<p><b>Universidade Federal de Uberlândia (UFU)</b> Waldenor Barros Moraes Filho Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais Telefone: (34) 3291-8969 email: rslr@ufu.br Email: secretaria@dri.ufu.br</p>
<p><b>Universidade Federal de Viçosa (UFV)</b> Vinícius Catão de Assis Souza Coordenador dos Programas de Mobilidade Acadêmica Telefone: (31) 3899-3475/3383 Email: amreis@ufv.br Email: mobilidade.pre@ufv.br</p>	<p><b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)</b> Ana Paula Figueiredo Conte Vanzela Pró-Reitoria de Ensino Telefone: (38) 3532-1200/6852 Email: prograd@ufvjm.edu.br</p>
<p><b>Universidade de Brasília (UnB)</b> Polyanna Serejo Freire da Silva Coordenadoria de Monitoria, Mobilidade e PET (CMoP) Telefone: (61) 3307-2540 email: mobilidadedaia@unb.br email: mobilidadeunb@gmail.com</p>	<p><b>Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)</b> Murilo Cesar do Nascimento Coordenador de Mobilidade Acadêmica Telefone: (35) 3701-9471 Email: murilo.nascimento@unifal-mg.edu.br Email: mobilidade@unifal-mg.edu.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)</b> Paulo Gustavo Pellegrino Correa Pró-reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais (ProCri) Telefone: (96) 3312-1700 email: mobilidade_academica@unifap.br</p>	<p><b>Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)</b> Maurílio Pereira Coutinho Secretário de Cooperação Institucional Telefone: (35) 3629-1101 email: aci@unifei.edu.br email: mc9@unifei.edu.br</p>





<p><b>Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)</b> Ailton Frotsche Setor de Estágio e mobilidade Telefone: (11) 3385-4101 ramal: 8660 Email: mobilidade@unifesp.br</p>	<p><b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)</b> Carlos Renato Lisboa Pró-reitor de Graduação Telefone: (94) 2101-7132 Email: propit@unifesspa.edu.br</p>
<p><b>Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)</b> Deise Baumgratz Pro-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Telefone: (45) 3529-2798 Email: mobilidade.proint@unila.edu.br</p>	<p><b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)</b> Fábio Paulino de Oliveira Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST) Telefone: (85) 3332-1052 email: mobilidade@unilab.edu.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)</b> Denis Cobas Coordenadoria de Infra-estrutura Acadêmica Telefone:(53) 3240-5400 - Ramal: 5322 Email: dda@unipampa.edu.br</p>	<p><b>Universidade Federal de Rondônia (UNIR)</b> Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Responsável pelo programa de Mobilidade Acadêmica Telefone: (69) 2182-182 email: jorge@unir.br</p>
<p><b>Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)</b> Alcides Wagner Serpa Guarino Pró-reitor de Graduação Telefone: (21) 2542-7814 Email: prograd@unirio.br Email: guarino@unirio.br</p>	<p><b>Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)</b> Adriana Mayumi Yano de Melo Diretoria de Programas Especiais de Graduação (DPEG) Telefone: (87) 2101-6753 Email: dpeg.proen@univasf.edu.br</p>
<p><b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)</b> Alvaro Peixoto de Alencar Neto Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) Telefone: (41) 3310-4998 Email: arint@utfpr.edu.br</p>	





ANEXO II - EDITAL Nº 001 / 2019- ARII/REITORIA

**FORMULÁRIO PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2019 - ARII/REITORIA DO PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL.**

Eu,....., portador do documento de identidade nº ....., estudante do curso de ....., matrícula ....., tendo me inscrito no Programa Andifes/Santander de Bolsas de Mobilidade Acadêmica Nacional pelo Edital nº 001/2019, solicito à Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM reconsideração de minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de minha contestação é .....

.....

.....

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:.....

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

.....

.....

Manaus, ..... de ..... 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ANEXO III - EDITAL Nº 001 / 2019 – ARII/REITORIA**

**FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Nome:	Telefone de contato:						
Matrícula:	Curso:	Média CRA:					
Endereco:							
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:				
RG:	CPF:	Nº Conta/Agência Santander:					
E-mail:	IFES Destino:						
Disciplinas a cursar na IFES de destino	Código	Crédito	C.Horária	Disciplinas Equivalentes UFAM	Código	Crédito	C. Horária
Parecer (Deve ser legível e objetivo)							
Coordenador (a)				Aluno (a)			
Carimbo e Assinatura							

